



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Comissão de Concurso para a Carreira do Magistério Superior - ICET

Processo nº: 23105.045456/2025-92

Interessado: Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia/UFAM

Assunto: Resultado do Recurso interposto pela candidata Acecy Almeida Gomes referente à Prova Escrita do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior – Edital nº 004/2025 - Área de Educação (código 0425ICET08)

DECISÃO

Candidata: Acecy Almeida Gomes

Objeto: Prova Escrita – Edital nº 004/2025 – Área de Educação (código 0425ICET08)

RELATÓRIO

Trata-se da análise do recurso interposto pela candidata Acecy Almeida Gomes, referente à etapa da Prova Escrita do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, regido pelo Edital nº 004/2025, destinado ao preenchimento de vaga na área de Educação (código 0425ICET08), junto ao Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia – ICET/UFAM.

O recurso, por meio do qual a candidata pleiteia revisão da nota atribuída, foi apresentado em formato avulso, não utilizando o modelo de formulário próprio previsto no edital.

FUNDAMENTAÇÃO

O item 13.2 do Edital nº 004/2025 dispõe que os recursos contra resultados deverão ser interpostos exclusivamente mediante o preenchimento do formulário próprio (Anexo VIII do Edital), devidamente assinado, digitalizado e encaminhado dentro do prazo regulamentar.

No presente caso, embora a candidata tenha exposto fundamentos relativos à avaliação de sua prova, apresentou recurso em desacordo com tais exigências formais, uma vez que não utilizou o formulário oficial do edital.

Considerando que o edital constitui a norma interna do certame, com força vinculante tanto para a Administração quanto para os candidatos, a inobservância dessas condições formais impede a admissibilidade do pedido. Assim, o recurso não pode ser conhecido.

CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Comissão entende que o recurso interposto pela candidata **Acecy Almeida Gomes não deve ser conhecido**, em razão do descumprimento das exigências formais previstas no Edital nº 004/2025, notadamente a não utilização do formulário próprio (Anexo VIII).

Itacoatiara, 15 de outubro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Medeiros Ferreira, Professor do Magistério Superior**, em 15/10/2025, às 17:11, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Oliveira de Freitas, Professor do Magistério Superior**, em 15/10/2025, às 17:14, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Faccio, Presidente da Comissão**, em 15/10/2025, às 17:15, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2847071** e o código CRC **92734F32**.

Rua Nossa Senhora do Rosário, 3836 - Bairro Tiradentes - Telefone:
CEP 69103-128, Itacoatiara/AM, cccmsicet@ufam.edu.br

Referência: Processo nº 23105.045456/2025-92

SEI nº 2847071